

**CONSELHO FISCAL****105ª REUNIÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, foi realizada a 105ª reunião de 2014 dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 11.938, de 31 de outubro de 2011. Presentes, o Presidente do Conselho, Sr. Perci Aparecido Gonçalves, o Vice-Presidente, Sr. Robson Senziali, o Secretário José Elias Alves de Barros. Iniciado os trabalhos, o Presidente do Conselho efetuou a leitura do Ofício nº 255, de 12 de setembro de 2014, subscrito pelo Diretor Superintendente Sr. Francisco Carlos Cardenas, oportunidade em que encaminha o respectivo balanço mensal referente ao mês de agosto de 2014, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003. Isto posto, verificou-se que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de agosto de 2014. Após a análise dos documentos apresentados, verificamos que a movimentação desse mês apresenta-se dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, que nós, membros do Conselho Fiscal, opinamos pela aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 10 hs, do que para constar foi por mim, Secretário, lavrada a presente ata. Dado e passado aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Robson Senziali**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

**José Elias Alves de Barros**  
Secretário

**CONSELHO FISCAL****106ª REUNIÃO**

Aos vinte e seis dias do mês outubro de dois mil e quatorze, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, foi realizada a 106ª reunião de 2014 dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 11.938, de 31 de outubro de 2011. Presentes, o Presidente do Conselho, Sr. Perci Aparecido Gonçalves, o Vice-Presidente, Sr. Robson Senziali, o Secretário José Elias Alves de Barros. Iniciado os trabalhos, o Presidente do Conselho efetuou a leitura do Ofício nº 284, de 13 de outubro de 2014, subscrito pelo Diretor Superintendente Sr. Francisco Carlos Cardenas, oportunidade em que encaminha o respectivo balanço mensal referente ao mês de setembro de 2014, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003. Isto posto, verificou-se que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de setembro de 2014. Após a análise dos documentos apresentados, verificamos que a movimentação desse mês apresenta-se dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, que nós, membros do Conselho Fiscal, opinamos pela aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 10 hs, do que para constar foi por mim, Secretário, lavrada a presente ata. Dado e passado aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Robson Senziali**  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

**José Elias Alves de Barros**  
Secretário

## CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2014, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 332, de 17 de novembro de 2014, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de outubro de 2014, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de outubro de 2014, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos vinte e quatro dias de novembro de 2014 de dois mil e quatorze.

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretaria de Governo  
Presidente do Conselho Fiscal

## **CONSELHO FISCAL**

Aos dezessete dias de dezembro de 2014, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 356, de 11 de dezembro de 2014, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de novembro de 2014, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de novembro de 2014, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos dezessete dias de dezembro de 2014 de dois mil e quatorze.

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal

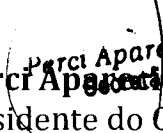
**CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias de janeiro de 2015, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 18, de 15 de janeiro de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de dezembro de 2014, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de dezembro de 2014, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos dezenove dias de janeiro de dois mil e quinze .

Perci Aparecido Gonçalves  
Perci Aparecido Gonçalves  
Presidente do Conselho Fiscal

## CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias de fevereiro de 2015, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 53, de 13 de fevereiro de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de janeiro de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de janeiro de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e quinze .

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Presidente do Conselho Fiscal

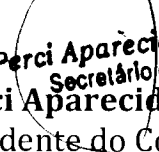
## CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias de março de 2015, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 87, de 13 de março de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de fevereiro de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de fevereiro de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal

## CONSELHO FISCAL

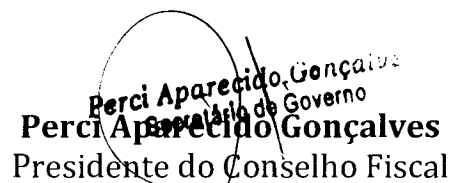
Aos vinte e três dias de abril de 2015, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 125, de 15 de abril de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de março de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de março de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos vinte e três dias de abril de dois mil e quinze .

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Presidente do Conselho Fiscal




**CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias de maio de 2015, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 152, de 13 de maio de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de abril de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de abril de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos dezenove dias de maio de dois mil e quinze .

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo  
Presidente do Conselho Fiscal

**CONSELHO FISCAL**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 9h00, no edifício sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, a Presidência do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576, de 30 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e após leitura e análise do teor do Ofício nº 192/15, de 12 de junho de 2015, acompanhado do respectivo balanço mensal referente ao mês de maio de 2015, elaborado através do sistema Plano de Contas AUDESP pelos servidores Rogério Alessandro de Faria, Auxiliar Contábil e Joel Legnaieli Vasconcelos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade com a Lei nº Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou que o Balancete Mensal, Quadro Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros, Balancete de Prestação de Contas do Aditamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todos referentes ao mês de maio de 2015, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimentos previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Levantamentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012, dentro da normalidade. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de aprovação das contas do referido mês. E como nada mais havia a ser tratado. Dado e passado aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze .

  
Aparecida Gonçalves  
Presidente do Conselho Fiscal